



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012.

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 7453

Data: 09/10/12

Protocolista: (7) 17:00

Concede Título de Cidadão Marataizense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataizense 2012, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I- Srº Adelson Bernardo
- II- Srº Arialdo Campos da Silva
- III- Srº Carlos Augusto Cardoso Paresqui
- IV- Srº Edno Pinto Ribeiro
- V- Srº Eliezér Barbosa Pereira
- VI- Srª Elizabeth Frossard de Oliveira
- VII- Srº Erlando Déolindo Rocha
- VIII- Srº Gilson Pereira Moté
- IX- Srº Jaecio Avance de Oliveira Junior
- X- Srº Jairo Belmonte Obando
- XI- Srº João Barreto
- XII- Srº Jonas Neves Figueredo
- XIII- Srº José Carlos Soares
- XIV- Srº José Maria Vieira de Novaes
- XV- Srº Luiz Antônio Damasceno
- XVI- Srº Marcos Vinicio Pinheiro
- XVII- Srº Marcelo Machado de Paula
- XVIII- Srº Mauro Luiz Coutinho
- XIX- Srº Miguel Arcanjo Filho
- XX- Srº Paulo Matos Robles
- XXI- Srº Railton Silva Alves
- XXII- Srº Rodrigo Coelho do Carmo
- XXIII- Srª Selma Célia Moralis
- XXIV- Srº Sérgio Marcos dos Santos
- XXV- Srº Umberto Batista da Silva
- XXVI- Srº Valdir Barboza Pereira
- XXVII- Srª Vania de Oliveira Santos

PROFESSOR FAVORABLE

Comissão de Constituição e Justiça

ADOC ISA GARZANI

+ LUIZ CARLOS

VICE-PRESIDENTE

PROFESSOR ORAL

VOTOS APROVADO

MEMBRO - ANTONIO

Comissão de Finanças

Mrs. Luiz Carlos

+ ISA GARZANI

ADOC

PROFESSOR ORAL

VOTOS APROVADO

MEMBRO - DEMILTON

*PROJETO APROVADO
POR UNANIMIDADE
na ausência de vereadores
Cafundá e Paulo Roberto*



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Art. 2º - Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comendas, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. **Título “Mérito Comunitário”**, ao Srº Valdir Deolindo (Indicação do vereador Ademilton Rodovalho Costa);
- II. **Título “A Pérola Capixaba”**, ao Srº Paulo Cesar de Souza Fernandes (Indicação do vereador Robertino Batista da Silva);
- III. **Título de “Marataizense Ausente”**, ao Pr. Sebastião de Oliveira Marvila (Indicação do vereador Luiz Carlos Silva Almeida);
- IV. **Comenda “Antônio Jacques Soares”**, ao Srº Sebastião Mangureira (Indicação do vereador Agissé Melchades de Souza);
- V. **Medalha “Dr. Anis Nahsem”**, a Srª Bianca Machado Bahiense (Indicação do vereador Paulo Cesar Azevedo Rezende);
- VI. **Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”**, ao Srº Daniel Duarte de Oliveira (Indicação do vereador Jesuel Fernandes Fabiano);
- VII. **Medalha “Ruy Barbosa”**, ao Aluno Talles de Souza Araújo (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- VIII. **Medalha “Elias Silva” “Amigo do Município de Marataízes”**, a Srª Linda Maria Machado Pinheiro (Indicação do vereador Venceslau Tinoco Serafim);
- IX. **Medalha de “Mérito Esportivo” “Licinho Caldeira Pontes”**, a Srª Dionéa Gomes de Souza (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- X. **Medalha “João Batista Ferreira de Souza”**, ao Srº Elias Costa (Indicação da vereadora Ida Maria Zeltzer Gazzani);
- XI. **Prêmio “Funcionário Padrão”**, ao Srº Altair Carvalho Ferreira (Indicação do vereador Willian de Souza Duarte);
- XII. **Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”**, a Srª Idauni Batista da Silva (Indicação do Prefeito Municipal Jander Nunes Vidal).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário “Elias Silva”, 08 de outubro de 2012.


Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.

Jesuel Fernandes Fabiano
Vereador da C.M.M.


Venceslau Tinoco Serafim
Vereador da C.M.M.

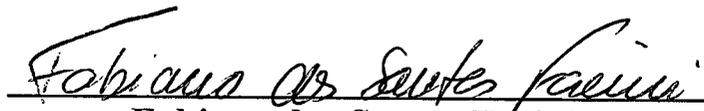


Certidão

CERTIFICO que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012,
foi lido, em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – 09 de Outubro de 2012.



Fabiano dos Santos Facini.
Assessor de Imprensa da C.M.M.



CERTIDÃO

CERTIFICO que o Presente Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2012 foi lido e Aprovado em Sessão Ordinária no dia de hoje e mereceu a seguinte votação:

Ademilton Rodovalho Costa:.....sim
Agissé Melchiades de Souza Filho:.....sim
Ida Maria Zeltzer Gazzani.....sim
Jesuel Fernandes Fabiano.....ausente
Luiz Carlos Silva Almeida:.....sim
Paulo Cesar de Azevedo Rezende.....ausente
Roberttino Batista da Silva:.....sim
Venceslau Tinoco Serafim:..... ausente
Willian de Souza Duarte.....Presidente

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** o presente Projeto.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 09 de Outubro de 2012, no Plenário “Elias Silva”.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.
PRESIDENTE DA CMM.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11 de outubro de 2012, 17h 20min, afixei o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, que concede título de Cidadão Marataizense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências, no mural desta Casa de Leis, para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 e seguintes da LOM e art. 23 da Estrutura Administrativa (Resolução Legislativa 015/01).

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes, em 11 de outubro de 2012 .

Fabiano dos Santos Facini

Fabiano dos Santos Facini

Assessor de Imprensa